



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.202, DE 07 DE ABRIL DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, da Lei nº 6.276 de 21 de Dezembro de 2.016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 11.740,00 (onze mil setecentos e quarenta reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(45)449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	830,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2.476	DIVISÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS		
(232)449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	910,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.542.0077.2.694	CUIDADOS A CÃES E GATOS		
(1303)339039	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R\$	10.000,00
TOTAL.....			R\$ 11.740,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

2.	EXECUTIVO		
2.2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.2.1.	GABINETE		
04.122.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(42)339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	830,00
2.4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2.4.3.	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		
04.122.0063.2.476	DIVISÃO DE CADASTROS IMOBILIÁRIOS		
(229)339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	910,00
2.12.	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.542.0077.2.694	CUIDADOS A CÃES E GATOS		
(1302)339030	Material de Consumo	R\$	10.000,00
TOTAL.....			R\$ 11.740,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.202, de 07 de Abril de 2.017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Abril de 2017.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 07 de Abril de 2017.

2017 04 07 10:10:10 10001 1000000000 10:10 100000